



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.058
22 DE MARÇO DE 2024
Nº PÁGS: 46

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A CAFI - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE IBIPORÃ DECLARADOS MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO 72/2023.
Prazo de Entrega:	Em até 10 (dez) dias úteis após a entrega da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	08/04/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 39.126,08.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 22 de março de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA DE ACESSIBILIDADE COM SISTEMA ÓLEO HIDRÁULICO.
Prazo de Entrega:	Em até 60 (sessenta) dias úteis após a entrega da requisição de material.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	11/04/2024, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 127.578,48.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 22 de março de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.****CONTRATADA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA****PROC. ADM. PROC. ADM. Nº 418/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - CONTRATO Nº: 197/2022 PROTOCOLO 5945/2024****OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL S-500, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ.**

O presente termo aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12(Doze) meses, até o dia 27 de Abril de 2024, em consonância com o Artigo 57, II, §2º e §4º da lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Oitava do presente Contrato.
- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 1.033.000,00 (Um milhão e trinta e três mil reais) para fazer frente ao período acima

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de Março de 2024.**Ibiporã, 22 de Março de 2024.****JOSE MARIA FERREIRA****PREFEITO DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 221, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 85/2.023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para uso dos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.**RESOLVE:****Art. 1º** Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 133/2.024, nº 134/2.024, nº 135/2024, nº 136/2.024, nº 137/2.024, nº 138/2.024, nº 139/2.024, nº 140/2.024, nº 141/2.024, nº 142/2.024, nº 143/2.024, nº 144/2.024, nº 145/2.024 e nº 146/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 768/2.023, Pregão Eletrônico nº 85/2.023.**Art. 2º** Designar como Gestora dos Contratos, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Contrato.**Art. 3º** Designar como Fiscais Titulares, a Servidora Ana Paola Fernandes Rolim, matrícula nº 90701; a Servidora Carolina Santana Siqueira, matrícula nº 46451; e a Servidora Lilian Mayumi Tanida, matrícula nº 39051; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.**Art. 4º** Designar como Fiscais Suplentes, a Servidora Kennia Cristine de Souza Silva, matrícula nº 42281 e a Servidora Vivia Paes de Souza, matrícula nº 44001; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATOS**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.****Proc. Adm. nº 768/2.023 – Pregão Eletrônico nº 85/2.023 – Protocolo nº 7.949/2.023.****OBJETO:** Aquisição de equipamentos para uso dos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã.**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20 de março de 2.025.**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
133/2.024	VMI Tecnologias Ltda CNPJ/MF: 02.659.246/0001-03	R\$ 450.000,00
134/2.024	Costa & Souza Comércio Hospitalar Ltda CNPJ/MF: 46.093.723/0001-83	R\$ 78.170,00
135/2.024	Maqpel Comércio de Materiais para Escritório Ltda CNPJ/MF: 46.186.229/0001-63	R\$ 6.885,00
136/2.024	Medic Life Distribuidora de Medicamentos Eireli CNPJ/MF: 31.030.858/0001-22	R\$ 10.328,89
137/2.024	Benzer Tecnologia Ltda CNPJ/MF: 50.158.608/0001-17	R\$ 120.000,00
138/2.024	Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda CNPJ/MF: 18.258.209/0001-15	R\$ 13.275,99
139/2.024	Ambarlab Produtos Laboratoriais Ltda CNPJ/MF: 80.243.769/0001-70	R\$ 10.731,99
140/2.024	Betaniamed Comercial Eireli CNPJ/MF: 09.560.267/0001-08	R\$ 461.588,16.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



141/2.024	Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda CNPJ/MF: 19.316.524/0001-14	R\$ 10.026,96
142/2.024	EPB Londrina Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalar CNPJ/MF: 22.540.455/0001-32	R\$ 38.500,00
143/2.024	Silvio Vigido CNPJ/MF: 21.276.825/0001-03	R\$ 23.166,79
144/2.024	Paperflex Comercial Ltda CNPJ/MF: 07.299.558/0001-69	R\$ 10.270,00
145/2.024	Magna Médica Ltda CNPJ/MF: 05.922.811/0001-63	R\$ 127.450,00
146/2.024	Olimpio Equipamentos Hospitalares Eireli CNPJ/MF: 33.583.026/0001-69	R\$ 1.372,00
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2.023		R\$1.361.765,78

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1283	10.001.10.301.0010.2.066.4.4.90.52.00.00.	518
1243	10.001.10.301.0010.2.066.4.4.90.52.00.00.	5182
859	10.001.10.302.0010.2.065.4.4.90.52.00.00.	303
950	10.001.10.305.0010.2.057.4.4.90.52.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ana Paola Fernandes Rolim (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Carolina Santana Siqueira (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Lilian Mayumi Tanida (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Kennia Cristine de Souza Silva (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde
Vivia Paes de Souza (Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã, 21 de março de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS
VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS
GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**



Considerando o art. 227 da Constituição Federal de 1988, que dispõe: “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”;

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o art. 1 da Instrução Normativa nº 036/2009 do Tribunal de Contas da União do Estado do Paraná, que dispõe: “as leis orçamentárias dos Municípios deverão indicar, de forma clara e objetiva, os recursos a serem utilizados na execução de políticas públicas para o atendimento ao princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente.”;

Seguem os dados referentes ao 1º bimestre de 2024, com informações fornecidas pelos executores das atividades no Município de Ibiporã que compõem a rede de atendimento e proteção à criança e ao adolescente:

REDE GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
CAPS infantil	Realiza atendimentos a pacientes que possuem transtorno mental grave, com intuito de restabelecer sua saúde mental e diminuir seu sofrimento psíquico.	588



Psicologia UBS	Realiza atendimentos aos pacientes que não possuem transtorno mental grave, porém estão em sofrimento psíquico.	356
Saúde da Criança na Atenção Primária a Saúde (APS) e Centro de Especialidade Odontológica (CEO)	Promoção, prevenção e assistência à saúde da criança e adolescente	4.081
Atenção Especializada (AE) e Unidade Pronto Atendimento (UPA)	Assistência à saúde da criança e adolescente.	943

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
PROGRAMA SICREDI - A UNIÃO FAZ A VIDA	Desenvolver cidadãos cooperativos com diálogo e participação dos alunos como protagonistas a fim de valorizar os saberes, os espaços comunitários, as atividades coletivas, a cooperação e o exercício da cidadania.	1.932
JEPP- SEBRAE	Desenvolver o comportamento empreendedor em crianças e adolescentes, a fim de auxiliar no planejamento e organização de uma ação empreendedora, por meio de um plano de negócios.	1.276
PROJETO PEQUENOS LEITORES, FUTUROS ESCRITORES	Desenvolver ações de incentivo ao hábito pela leitura, o projeto será desenvolvido na rede Municipal na Educação Infantil e Ensino Fundamental.	5.192
TEMPO DE APRENDER	Alfabetização e letramento – 1º e 2º ano do ensino fundamental	1.322
BERÇARIO I	Ensino Regular	329



BERÇARIO II	Ensino Regular	499
MATERNAL	Ensino Regular	470
PRE I	Ensino Regular	576
PRE II	Ensino Regular	622
1º ANO	Ensino Regular	655
2º ANO	Ensino Regular	672
3º ANO	Ensino Regular	694
4º ANO	Ensino Regular	628
5º ANO	Ensino Regular	573
CE	Classe Especial	21
SRMF	Sala de Recursos multifuncionais	76
AEE	Atendimento Educacional Especializado	14
EJA	Educação de Jovens e Adultos	34



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Férias na Biblioteca	Incentivar desde cedo crianças e adolescentes a leitura com o propósito de estimular a reflexão, a análise crítica e o contato com diferentes tipos de linguagem, e poder mostrar o espaço disponível á eles.	251
Visitas para trabalhos escolares.	Incentivar desde cedo crianças e adolescentes a leitura com o propósito de estimular a reflexão, a análise crítica e o contato com diferentes tipos de linguagem, e poder mostrar o espaço disponível á eles.	9
Visitas e atividades ao Museu Histórico, Casa de Artes e Museu do Café.	As visitas de crianças e adolescentes aos museus tem como objetivo levar para as crianças um pouco mais da história de Ibiporã.	56



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	MODALIDADES	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Ibiporã + Esportes	Iniciação Esportiva, com estímulo a competição, fator importante na vida de todas as pessoas em saber lidar com os fatores inerentes como, respeito às regras, respeito ao próximo, saber perder e não querer "ganhar" a qualquer custo, buscando sempre se esforçar mais para vencer, pode contribuir de forma incisiva para uma sociedade melhor e mais justa.	Atletismo Badminton Capoeira Danças Urbana Ginástica Rítmica Handebol Futsal Judô Kung Fu Tiro com Arco Voleibol Xadrez Tênis de Mesa Skate Tênis de Campo Futebol Basquete Alongamento	1.900



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Fortalecimento dos vínculos familiares e com a comunidade através de atividades em grupo proporcionando a convivência, o exercício do protagonismo, autonomia, solidariedade e da cidadania.	Unidade Centro	75
		Unidade Ambiental	46
		Unidade Taquara do Reino	04
		Projeto férias nos bairros 2024 (8 semanas)	640
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes com direitos violados ou ameaçados.	65	
Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes	Acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social que as famílias se encontram temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.	23	
Escuta Especializada	Entrevista especializada com crianças e adolescentes com suspeita de violência física, mental e sexual, evitando a revitimização para aplicação de medidas de proteção.	03	
Liberdade Assistida (L.A.)	Atenção socioassistencial e acompanhamento de medidas protetivas cabíveis a adolescentes.	02	
Prestação de Serviço à Comunidade (P.S.C.)	Atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.	07	
P.S.C. e L.A	Execução dos objetivos mencionados nos itens anteriores em conjunto.	00	



CONSELHO TUTELAR

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº DE ATENDIMENTOS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES)
Garantia de Direitos da criança e do Adolescente	<p>I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;</p> <p>II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;</p> <p>III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:</p> <p>a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;</p> <p>b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.</p> <p>IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;</p> <p>V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;</p> <p>VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;</p> <p>VII - expedir notificações;</p> <p>VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;</p> <p>IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;</p> <p>X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal ;</p> <p>XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.</p> <p>XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.</p> <p>XIII - adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à responsabilização do agressor;</p>	<p>Atendimentos 378</p> <p>Visitas domiciliares 68</p> <p>Busca do sistemaSERP 03</p> <p>Requisições de serviço Público36</p> <p>Ofícios expedidos 63</p> <p>Plantões de sobreaviso 31</p> <p>Reuniões 14</p> <p>Acolhimento Institucional 04</p> <p>Denúncias 10</p> <p>Total de Atendimentos 607</p>



<p>XIV - atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetido a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários;</p> <p>XV - representar à autoridade judicial ou policial para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;</p> <p>XVI - representar à autoridade judicial para requerer a concessão de medida protetiva de urgência à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, bem como a revisão daquelas já concedidas;</p> <p>XVII - representar ao Ministério Público para requerer a propositura de ação cautelar de antecipação de produção de prova nas causas que envolvam violência contra a criança e o adolescente;</p> <p>XVIII - tomar as providências cabíveis, na esfera de sua competência, ao receber comunicação da ocorrência de ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;</p> <p>XIX - receber e encaminhar, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes ou denunciante relativas à prática de violência, ao uso de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra a criança e o adolescente;</p> <p>XX - representar à autoridade judicial ou ao Ministério Público para requerer a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionada à eficácia da proteção de noticiante ou denunciante de informações de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.</p>	
--	--



REDE NÃO - GOVERNAMENTAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE IBIPORÃ - APASI

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Projeto LISO (Libras Socializa)	Desenvolvimento da comunicação, do protagonismo e da autonomia.	10
Projeto Criar (Oficinas artesanato: Confecção de Flores e cestaria com material de reciclagem em Comemoração Dia das Mulheres.)	Formação para participação e cidadania.	10
Projeto INFORMA (Informática)	Melhoria da qualidade de vida.	10
Trabalho Social e viabilização de acessos a direitos.	Acolhida; escuta ativa; orientações; articulação, encaminhamentos e acompanhamentos para viabilizar acessos a Serviços da Rede Protetiva e políticas setoriais como; Saúde, Educação, Assistência Social e órgãos do sistema de proteção.	10



ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DA REGIÃO DE IBIPORÃ - ACAREI

PROGRAMA/SERVIÇO OU PROJETO	OBJETIVO	ATIVIDADES	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Projeto Transforma/Ação Desenvolvida na Secretaria Municipal de Educação	Resgatar a cultura Afro através da capoeira e assim ensinar a arte da Capoeira.	Capoeira	1.323
		Judô	913
		Musicalização	1177
		Mídia Social	453
Oficinas – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	São estratégias para incentivar a participação do público alvo e promover a reflexão sobre temas, de forma lúdica e descontraída; portanto são atividades complementares aos grupos em promoção a convivência social, direito de ser e participação, sendo capoeira, canto e coral e dança.	Unidade Centro	75
		Unidade Ambiental	45
		Unidade Taquara do Reino	05
Esportes	Oficinas artístico, culturais e esportivas em atendimento descentralizados, sendo:	capoeira	220
		judô	115



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA - APMIF

PROGRAMA / SERVIÇO / PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (S.C.F.V.) 15 a 17 anos	Tem como objetivo, desempenhar atividades associadas a defesa de direitos sociais, atividades de organizações associativas à cultura, e à arte, com foco em contribuir para o retorno ou permanência dos Adolescentes e Jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência Social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Viabilizar a prestação de serviços relacionados à proteção social básica de forma descentralizada, e possibilitar a complementação do trabalho realizado pela rede de proteção social básica do município, na prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade e riscos sociais.	105



<p>Programa Jovem Aprendiz 14 a 17 anos</p>	<p>O Programa Jovem Aprendiz é uma iniciativa que tem como objetivo ajudar a juventude a conseguir um emprego. Entrar para o mercado de trabalho sem uma experiência profissional ou qualificação em uma área específica é uma das maiores dificuldades para essa população. A entidade então atende adolescentes que possuem contrato de trabalho firmado nas empresas parceiras no município e estes cumprem carga horária prática nas empresas e carga horária teórica na Escola de Formação e Cidadania entre 4 e 8 horas por semana.</p>	<p>128</p>
---	---	------------

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ - APADEVI

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
<p>Atendimento Educacional Especializado ofertado no CADEVI (executora) é essencialmente pedagógico, com foco nas necessidades individuais de cada aluno, que são geradas pelo déficit visual que cada um possui. PROGRAMAS: • Estimulação e Reeducação Visual • Informática • Apoio pedagógico (quando necessário) • Braille e Sorobã • Orientação e Mobilidade • PEVIs - Práticas Educativas para uma Vida Independente • Serviço Itinerante</p>	<p>- Tem como principal objetivo possibilitar o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência visual, garantindo a oferta do Atendimento Educacional Especializado, a organização, disponibilização de recursos, serviços pedagógicos e de acesso às 65 Crianças 05 Adolescentes necessidades educacionais específicas dos estudantes com deficiência visual, conforme prevê a Instrução Nº25/2018-SUED/SEED</p>	<p>70</p>
<p>Atendimento Psicológico (voluntário)</p>	<p>- Atender alunos com distúrbio graves de comportamento e desestrutura sócio familiar que afetam a vida emocional e escolar do aluno</p>	<p>01</p>



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº DE ATENDIMENTOS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES)
Fisioterapia	Fisio Motora/ Respiratória	562
Fonoaudióloga	Estimulação linguagem	814
Psicologia	Atendimento Psicológico e Familiar	638
Assistência Social	Atendimento Social	638
Nutrição	Acompanhamento/Refeitório e Consultas	31
Odontologia	Consultas e Procedimentos Odontológicos	24
Clínico Geral	Consultas e Prescrição de Medicamentos	304
PROJETO GINÁSTICA RÍTMICA	Melhor qualidade de vida	09
PROJETO ATLETISMO	Melhor qualidade de vida	16
PROJETO BASQUETEBOLO	Melhor qualidade de vida	21
PROJETO NATAÇÃO	Melhor qualidade de vida	01
PROJETO CULINÁRIO	Conscientização de uma alimentação saudável	32
PROJETO KARATE	Melhor qualidade vida, independência e autonomia	31
PROJETO JARDINAGEM	Desenvolvimento da autonomia	67
Acompanhamento das famílias: atendimentos sociais e psicossociais	Viabilização de direitos através de um serviço de excelência e qualidade de maneira continuada, planejada, permanente e sistematizada;	125
Encaminhamentos das famílias: Para o CRAS (Atualização de Cadastro único, Bolsa Família, Tarifa Social Baixa renda entre outros); Ao Conselho Tutelar; Ao Ministério Público; Responde aos ofícios pertinentes à Assistência Social; Orientações e encaminhamentos para INSS, orientações BPC, IPVA, IPI, Passe livre Intermunicipal e	Viabilização de direitos através de um serviço de excelência e qualidade de maneira continuada, planejada, permanente e sistematizada.	42



Interestadual, RG, carteirinha autista entre outros.		
Reunião de Equipe Interdisciplinar (SETOR CLÍNICO E SETOR PEDAGÓGICO); Estudo de Caso multiprofissional interno e com rede de serviços socioassistenciais; Reunião Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).	Acompanhar mediações entre os órgãos públicos, discussão de casodentro e fora da instituição.	159



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE/PR

PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO	OBJETIVO	Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS
CIEE/PR – Estágio	Realizar atividades práticas nas empresas. Adquirir experiência para o futuro profissional, possibilitar o desenvolvimento e aprimoramento de habilidades e competências individuais e integrar o jovem ao mundo profissional.	31

Adicionalmente, apresenta-se na sequência as informações relativas à execução orçamentária das ações que envolvem o atendimento à criança e ao adolescente:





Demonstrativo da Execução Orçamentária - Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
1º Bimestre de 2024

Valores apresentados de forma acumulada do período de janeiro a fevereiro de 2024

Projeto/Atividade	Despesa Orçada	Despesa Orçada Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
Exclusivo				
Secretaria Municipal de Assistência Social				
09.002.08.243.0009.2.071 - CONSELHO TUTELAR	443.980,00	443.980,00	78.409,03	67.382,85
09.002.08.243.0009.2.072 - GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.220.609,00	1.220.609,00	208.175,64	128.103,29
09.002.08.243.0009.1.114 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Assistência Social Total	1.674.589,00	1.674.589,00	286.584,67	195.486,14
Secretaria Municipal de Educação				
06.001.12.122.0006.2.054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.138.500,00	1.160.308,20	220.875,87	171.293,32
06.001.12.128.0006.2.051 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
06.001.12.361.0006.1.053 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	8.500.000,00	9.126.744,81	2.127.426,42	303.463,50
06.001.12.361.0006.2.044 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	2.155.000,00	2.655.000,00	301.488,02	187.847,94
06.001.12.361.0006.2.055 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.567.000,00	8.041.361,40	1.895.809,19	218.412,57
06.001.12.361.0006.2.201 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	3.670.870,00	3.670.870,00	722.546,32	229.936,01
06.001.12.362.0006.2.208 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	248.000,00	248.000,00	37.213,37	37.213,37
06.001.12.365.0006.1.052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E QUADRAS POLIESPORTIVAS	1.500.000,00	873.255,19	373.255,19	116.812,51
06.001.12.365.0006.2.046 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	2.958.500,00	2.762.330,40	583.619,48	53.704,94
06.001.12.365.0006.2.102 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	2.759.500,00	2.459.500,00	375.895,46	17.995,94
06.001.12.365.0006.2.200 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	131.000,00	131.000,00	19.439,82	9.719,91
06.001.12.365.0006.2.206 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	817.210,00	1.067.210,00	120.771,05	72.233,80
06.001.12.365.0006.2.207 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	836.790,00	1.036.790,00	134.263,97	56.692,22
06.001.12.367.0006.2.203 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	550.130,00	550.130,00	96.088,24	48.044,12
06.001.12.367.0006.2.205 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	112.000,00	132.000,00	3.120,25	0,00
06.002.12.361.0006.2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	2.515.000,00	2.521.069,61	1.011.413,89	260.272,13
06.002.12.361.0006.2.048 - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	20.241.510,00	20.768.036,38	3.832.024,10	3.832.024,10
06.002.12.365.0006.2.049 - FUNDEB 70% - CRECHES	9.031.885,00	9.031.885,00	1.677.569,13	1.677.569,13
06.002.12.365.0006.2.050 - FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	13.123.000,00	13.123.000,00	1.923.785,32	1.923.785,32
06.002.12.367.0006.2.104 - FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.931.430,00	1.952.231,04	313.549,40	304.380,77
06.001.12.122.0006.1.099 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
06.001.12.361.0006.1.100 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação Total	79.915.325,00	81.438.722,03	15.770.148,49	9.521.401,60
Exclusivo Total	81.589.914,00	83.113.311,03	16.056.733,16	9.716.887,74
Não Exclusivo				
Secretaria Municipal de Administração				
05.002.04.122.0005.2.033 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	-	58.951,92	58.951,92	23.190,06
Secretaria Municipal de Administração Total	-	58.951,92	58.951,92	23.190,06
Secretaria Municipal de Assistência Social				
09.001.08.244.0009.2.068 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.116.950,00	2.182.810,23	642.959,31	410.779,83
09.001.08.244.0009.2.070 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.938.660,00	1.940.196,60	588.990,86	296.018,20
Secretaria Municipal de Assistência Social Total	4.055.610,00	4.123.006,83	1.231.950,17	706.798,03
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				
07.001.13.391.0007.2.109 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS	11.270,00	11.270,00	4.332,50	430,70



Demonstrativo da Execução Orçamentária - Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
1º Bimestre de 2024

Valores apresentados de forma acumulada do período de janeiro a fevereiro de 2024

Projeto/Atividade	Despesa Orçada	Despesa Orçada Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
07.001.13.392.0007.2.106 - MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	356.468,40	356.468,40	43.970,37	33.212,71
07.001.13.392.0007.2.108 - COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	257.255,00	257.255,00	1.388,27	0,00
07.001.13.392.0007.2.111 - COORDENAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS	359.615,70	359.615,70	8.940,04	2.409,77
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Total	984.609,10	984.609,10	58.631,18	36.053,18
Secretaria Municipal de Educação				
06.001.12.366.0006.2.202 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.960,00	18.960,00	4.798,86	2.399,43
06.001.12.366.0006.2.204 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	18.240,00	20.640,00	0,00	0,00
06.002.12.366.0006.2.103 - FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	62.760,00	62.760,00	7.830,37	7.830,37
Secretaria Municipal de Educação Total	99.960,00	102.360,00	12.629,23	10.229,80
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer				
12.002.27.812.0012.2.084 - DIREÇÃO ESPORTIVA	1.912.000,00	1.913.183,80	349.500,99	201.391,86
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer Total	1.912.000,00	1.913.183,80	349.500,99	201.391,86
Secretaria Municipal de Saúde				
10.001.10.122.0010.1.117 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRA	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00
10.001.10.122.0010.2.067 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	923.680,00	923.680,00	152.786,53	125.977,53
10.001.10.301.0010.1.062 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	34.500,00	34.500,00	22.986,78	3.875,72
10.001.10.301.0010.2.066 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	7.725.739,10	7.787.513,85	1.472.455,93	1.299.640,50
10.001.10.302.0010.1.064 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00
10.001.10.302.0010.2.065 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLU	5.234.773,55	5.251.699,91	1.397.818,13	827.841,17
10.001.10.303.0010.1.063 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUT	34.500,00	34.500,00	0,00	0,00
10.001.10.303.0010.2.058 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	675.418,00	676.515,62	32.513,50	9.618,37
10.001.10.304.0010.2.118 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	397.532,00	397.532,00	47.914,08	45.270,97
10.001.10.305.0010.1.210 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00
10.001.10.305.0010.2.057 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	741.018,60	744.809,92	129.170,19	119.885,14
10.001.10.306.0010.2.060 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.220,00	3.220,00	0,00	0,00
10.001.10.128.0010.2.061 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	920,00	920,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde Total	15.847.201,25	15.930.791,30	3.255.645,14	2.432.109,40
Não Exclusivo Total	22.899.380,35	23.112.902,95	4.967.308,63	3.409.772,33
Total Geral	104.489.294,35	106.226.213,98	21.024.041,79	13.126.660,07

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA:02477166930
Assinado de forma digital por ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA:02477166930
Data: 2024.03.22 13:38:11 -03'00'
Ester Rosana de Moura da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social



Documento assinado digitalmente
DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES
Data: 22/03/2024 16:01:19 -0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

Debora Batista de Lima Borges
Presidente do CMDCA



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 215, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Altera a lotação dos servidores, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e/ou local de trabalho.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
prot 5499/24	26151	GLAUCYANE FAKER	Unidade de Transporte Sanitário - UTS	Divisão de Epidemiologia	11/03/2024
***	40921	SANDRA CRISTINA MENDES	Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - Escola de Governo da PMI	20/03/2024
***	49671	CLAUCIANA DOS SANTOS	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	18/03/2024
prot 5786/24	23511	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	Procuradoria Geral do Município	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano	19/03/2024
Prot 5766/24	37831	VANDERLI FERREIRA	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - DGSO	Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Atenção Primária à Saúde	18/03/2024
***	18871	PAULO ROGERIO NARCISO	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - Departamento de Transito	01/03/2024
***	48021	ANDRE RODRIGUES RAMOS	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - Departamento de Transito	01/03/2024
***	18891	APARECIDO VAGNER BATISTA	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - Departamento de Transito	01/03/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 216, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Concede Licença Maternidade para a servidora pública municipal.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 6264/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora ELOISI DELALIBERA RUZZON, matrícula 43781, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeiro, a Licença Maternidade de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 12 de março de 2024 com término em 07 de setembro de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 217, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Concede Licença Remunerada para empregada pública de acordo com o Art. 395 da CLT. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385/2022, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 395 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
CONSIDERANDO o pedido requerido pelo Protocolo nº. 5787/2024 – 15/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à empregada pública DANIELLE ALINE LACERDA DE LIMA, matrícula 77821, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Psicólogo, a licença remunerada de 14 (quatorze) dias, no período de 05 a 18 de março de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às suas atividades laborais, após o término da licença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 218, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Promove os servidores na Progressão de Adicional de Capacitação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que Regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores para a concessão Promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, requeridos por Protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a título de **Progressão de Adicional de Capacitação**, elevação de 02 (dois) níveis na carreira correspondendo a 2% (dois por cento), por ter concluído 200 (duzentas) horas de cursos de capacitação.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO				RETROATIVO A
					ANTERIOR		ATUAL		
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
1807/24	30441	MARENI DA GUARDA JANUARIO	Agente Sanitário	2	B	16	B	18	20/02/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 219, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Retifica Portarias que concederam licença premio assiduidade aos servidores do Município de Ibiporã.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 742, de 09 de novembro de 2022, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento da licença premio assiduidade no mês de outubro de 2022:

Onde se lê:

Prot.	MATR.	NOME	Quinquênio	Período	Mês/Parcela
12166/ 2022	37951	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	1º	2014-2019	1º

Leia-se:

Prot.	MATR.	NOME	Quinquênio	Período	Mês/Parcela
12166/ 2022	37951	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	1º	2014-2019	3º

Art. 2º. RETIFICAR a Portaria nº 144, de 24 de fevereiro de 2023, que concede aos servidores a licença premio em pecúnia no mês de fevereiro de 2023 para liquidação de tributos municipais:

Onde se lê:

Prot.	MATR.	NOME	Quinquênio	Período	Mês/Parcela
630/23	33861	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	1º	2009-2014	3º
1536/23	24981	RENILSON LUIZ DA SILVA	4º	2016-2021	2º



Leia-se:

Prot.	MATR.	NOME	Quinquênio	Período	Mês/Parcela
630/23	33861	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	1º	2012-2017	3º
1536/23	24981	RENILSON LUIZ DA SILVA	4º	2016-2021	3º

Art. 3º. RETIFICAR a Portaria nº 185, de 08 de março de 2024, que concede licença prêmio assiduidade em pecúnia no mês de fevereiro de 2024:

Onde se lê:

"[...] 02 (dois) meses de Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de fevereiro de 2024, referente ao 2º e 3º meses do 6º Quinquênio período **2015-2020**, para tratamento de saúde."

Leia-se:

"[...] 01 (um) mês de Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de fevereiro de 2024, referente ao 2º mês do 6º Quinquênio período **2015-2020**, para tratamento de saúde."

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



IBIPREV

Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício de 2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)		58.342.000,00	58.342.000,00	60.973.056,49	2.631.056,49
Receita Tributária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	01	27.854.000,00	27.854.000,00	30.219.959,10	2.365.959,10
Receita Patrimonial	02	10.688.000,00	10.688.000,00	16.728.084,69	6.040.084,69
Receita Agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	03	19.800.000,00	19.800.000,00	14.025.012,70	-5.774.987,30
Receitas de Capital (II)		400.000,00	400.000,00	1.299.871,92	899.871,92
Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		400.000,00	400.000,00	1.299.871,92	899.871,92
Amortizações de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)		58.742.000,00	58.742.000,00	62.272.928,41	3.530.928,41
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)		58.742.000,00	58.742.000,00	62.272.928,41	3.530.928,41
Deficit (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)		58.742.000,00	58.742.000,00	62.272.928,41	3.530.928,41
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	122.600,33	122.600,33	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	122.600,33	122.600,33	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibbprev
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Exercício de 2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)		42.469.900,00	42.760.937,37	32.850.959,40	32.850.959,40	32.827.541,19	9.909.977,97
Pessoal e Encargos Sociais		41.810.500,00	41.810.500,00	32.242.150,59	32.242.150,59	32.242.150,59	9.568.349,41
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		659.400,00	950.437,37	608.808,81	608.808,81	585.390,60	341.628,56
Despesas de Capital (IX)		10.100,00	10.100,00	2.438,90	0,00	0,00	7.661,10
Investimentos		10.100,00	10.100,00	2.438,90	0,00	0,00	7.661,10
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		42.480.000,00	42.771.037,37	32.853.398,30	32.850.959,40	32.827.541,19	9.917.639,07
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		42.480.000,00	42.771.037,37	32.853.398,30	32.850.959,40	32.827.541,19	9.917.639,07
Superavit (XIV)	04	16.262.000,00	15.970.962,63	29.419.530,11	29.421.969,01	29.445.387,22	-13.448.567,48
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)		58.742.000,00	58.742.000,00	62.272.928,41	62.272.928,41	62.272.928,41	-3.530.928,41
Reserva do RPPS		16.362.000,00	16.362.000,00	0,00	0,00	0,00	16.362.000,00



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Exercício de 2023

NE	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	2.340,83	2.340,83	2.340,83	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	2.340,83	2.340,83	2.340,83	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.340,83	2.340,83	2.340,83	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Exercício de 2023

NE	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	18.882,50	18.882,50	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	18.882,50	18.882,50	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	18.882,50	18.882,50	0,00	0,00



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
BALANÇO FINANCEIRO
Exercício de 2023

INGRESSOS			
	NE	2023	2022
Receita Orçamentária (I)		62.272.928,41	54.103.763,70
Ordinária		0,00	0,00
Vinculadas		62.272.928,41	54.103.763,70
Transferências do FUNDEB		0,00	0,00
Transferências Voluntárias		0,00	0,00
Alienação de Bens		1.383.864,56	0,00
Regime Próprio de Previdência		60.889.063,85	54.103.763,70
Transferências Financeiras Recebidas (II)	05	268.437,04	667.968,95
Recebimentos Extraorçamentários (III)		5.585.437,58	7.075.023,39
Inscrição de Restos a Pagar Processados		23.418,21	18.882,50
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		2.438,90	2.340,83
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção		0,00	0,00
Valores Restituíveis	06	5.559.580,47	7.053.800,06
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		116.710.855,59	92.841.876,50
Caixa e Equivalentes de Caixa		116.038.437,49	92.324.329,48
Realizável		672.418,10	517.547,02
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		184.837.658,62	154.688.632,54



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2023

DISPÊNDIOS			
	NE	2023	2022
Despesa Orçamentária (VI)		32.853.398,30	28.405.129,46
Ordinária		0,00	838.174,69
Vinculadas		32.853.398,30	27.566.954,77
Transferências do FUNDEB		0,00	0,00
Transferências Voluntárias		0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência		32.853.398,30	27.566.954,77
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	600.611,54
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		7.517.616,68	8.972.035,95
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		18.882,50	43.229,73
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		2.340,83	0,00
Realizável Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin	07	3.157,68	4.232.512,65
Valores Restituíveis	08	7.493.235,67	4.696.293,57
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		0,00	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)		144.466.643,64	116.710.855,59
Caixa e Equivalentes de Caixa		143.937.987,72	116.038.437,49
Realizável		528.655,92	672.418,10
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		184.837.658,62	154.688.632,54



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2023

ATIVO	NE	2023	2022
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.389.618,85	4.612.699,91
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	09	2.841.799,81	2.976.640,30
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	10	141.548.368,87	111.425.737,58
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		146.779.787,53	119.015.077,79
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		381.971.297,53	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	11	381.971.297,53	0,00
Investimentos		16.981.341,36	0,00
Participações Permanentes		16.981.341,36	0,00
Propriedades para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	12	16.981.341,36	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
Imobilizado	13	52.833,55	13.397.853,43
Bens Móveis		52.833,55	52.833,55
Bens Imóveis		0,00	13.345.019,88
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		399.005.472,44	13.397.853,43
TOTAL DO ATIVO		545.785.259,97	132.412.931,22



PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2023	2022
Passivo Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		14.260,39	12.440,83
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		9.157,82	6.441,67
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		470.209,35	2.403.864,55
Total do Passivo Circulante		493.627,56	2.422.747,05
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	14	510.722.565,74	467.363.512,92
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		510.722.565,74	467.363.512,92
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		34.569.066,67	-337.373.328,75
Resultado do Exercício		371.942.395,42	-55.450.617,57
Resultado de Exercício Anteriores		-337.373.328,75	-281.922.711,18
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Resultante de Extinção, Fusão e Cisão		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		34.569.066,67	-337.373.328,75
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		545.785.259,97	132.412.931,22



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2023

	NE	2023	2022
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		144.466.643,64	116.710.855,59
Ativo Permanente		401.318.616,33	15.702.075,63
Total do Ativo		545.785.259,97	132.412.931,22
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		496.066,46	2.425.087,88
Passivo Permanente		510.722.565,74	467.363.512,92
Total do Passivo		511.218.632,20	469.788.600,80
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)		34.566.627,77	-337.375.669,58

Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2023

	NE	2023	2022
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício de 2023

	NE	2023	2022
000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	0,00
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	0,00
040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		135.534.223,17	108.614.485,78
094 - Retenções em Caráter Consignatário		0,00	0,00
100 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS		711.659,91	753.394,73
1048 - Recursos de Depósitos de Terceiros		0,00	0,00
1059 - Receitas de Alienações de Ativos - Recursos Vinculados ao RPPS (PlanoPrevidenciário)		1.383.864,56	0,00
551 - Compensação entre Regimes Previdenciários		6.340.829,54	4.917.887,20
Total das Fontes de Recursos		143.970.577,18	114.285.767,71



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Exercício de 2023

	NE	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		30.229.047,36	28.161.474,77
Contribuições Sociais	15	30.229.047,36	28.161.474,77
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		182.832,60	173.747,10
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	16	182.832,60	173.747,10
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		16.550.870,33	12.229.189,44
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		5.618,24	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		16.545.252,09	12.229.189,44
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		13.370.052,55	13.199.454,26
Transferências Intragovernamentais	17	13.370.052,55	13.199.454,26
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		5.358.788,66	0,00
Reavaliação de Ativos	18	5.358.788,66	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		390.233.321,94	1.052.463,19
VPA a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	19	7.340.026,27	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	20	382.893.295,67	1.052.463,19
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		455.924.913,44	54.816.328,76



	NE	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		32.242.150,59	27.926.501,73
Aposentadorias e Reformas		28.069.441,33	24.374.567,31
Pensões		4.172.709,26	3.551.934,42
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		105.486,49	85.489,05
Uso de Material de Consumo		1.246,59	457,00
Serviços		104.239,90	85.032,05
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		0,00	600.611,54
Transferências Intragovernamentais		0,00	600.611,54
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		430.138,70	4.232.512,65
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		430.138,70	4.232.512,65
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		292.325,65	230.214,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		292.325,65	230.214,34
Custo das Mercad. e Prod. Vendidos e dos Serv. Prestados		0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		50.912.416,59	77.191.617,02
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões	19	50.699.079,09	77.031.033,51
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	21	213.337,50	160.583,51
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		83.982.518,02	110.266.946,33
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)		371.942.395,42	-55.450.617,57



	NE	2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		1.299.871,92	0,00



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA Exercício de 2023

	NE	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		66.957.575,05	61.224.921,17
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		30.219.959,10	28.126.743,82
Receita Patrimonial		182.832,60	166.857,54
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		16.545.252,09	12.229.189,44
Outras Receitas Derivadas e Originárias		14.025.012,70	13.580.972,90
Transferências recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos das operações	22	5.984.518,56	7.121.157,47
Desembolsos		40.357.896,74	37.510.813,16
Pessoal e demais despesas		32.848.764,52	28.427.135,86
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos das operações	23	7.509.132,22	9.083.677,30
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		26.599.678,31	23.714.108,01
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		1.299.871,92	0,00
Alienação de bens		1.299.871,92	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante		0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		1.299.871,92	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		27.899.550,23	23.714.108,01
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		116.038.437,49	92.324.329,48
Caixa e Equivalente de caixa final		143.937.987,72	116.038.437,49



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
Exercício de 2023

	NE	2023	2022
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Correntes Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00



Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
Exercício de 2023

	NE	2023	2022
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		32.848.764,52	28.427.135,86
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		32.848.764,52	28.427.135,86

Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
Exercício de 2023

	NE	2023	2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

NOTAS EXPLICATIVAS

O Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibiprev, inscrito no CNPJ sob nº 04.851.923/0001-08 com sede na Rua Primeiro de Maio, 760, Sala 02, Galeria Estrela, Centro, Ibiporã-PR, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis. Tais demonstrações refletem apenas as informações do Instituto de Previdência de Ibiporã. E foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e demais legislações vigentes.

Todos os registros contábeis do exercício de 2023, foram realizados por meio de sistema informatizado e integrado, fornecido pela empresa Elotech Gestão Pública Ltda e adequado ao novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP.

As demonstrações contábeis abrangidas por essas notas explicativas são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário visa apresentar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Para tanto, é elaborado utilizando-se a Classe 5 (Orçamento Aprovado), Grupo 2 (Previsão da Receita e Fixação da Despesa) e Classe 6 (Execução do Orçamento), Grupo 2 (Realização da Receita e Execução da Despesa) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP.

Nota 01 - Receita de Contribuições – Os valores lançados são provenientes da retenção de contribuição do servidor ativo, inativo e pensionista, bem como das contribuições patronais devidas pelas entidades ao Ibiprev. No quadro abaixo apresenta-se o detalhamento da receita de contribuições:

Quadro 1. Referente Nota 01 – Receita de Contribuições

Receita de Contribuições	Valor
Contribuição do Servidor	13.518.849,32
Contribuição Patronal	16.701.109,78
Total	30.219.959,10

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2023

Nota 02 - Receita Patrimonial – Nessa conta foram lançados os valores de aluguéis de imóveis pertencentes ao Ibiprev e os rendimentos de aplicações financeiras referente aos investimentos que o Ibiprev possui, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 2. Referente Nota 02 – Receita Patrimonial

Receita Patrimonial	Valor
Aluguéis e Arrendamentos	182.832,60
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.545.252,09
Total	16.728.084,69

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2023

Rua Primeiro de Maio, 760 - Sala 02 - Galeria Estrela - Centro - Fone: (043) 3178-0232 - CEP 86.200-000
Ibiporã – Paraná
www.ibipora.pr.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

Nota 03 - Outras Receitas Correntes – são compostos de valores de compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social-RGPS e o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS, do aporte para cobertura de déficit atuarial devido no exercício e outras receitas conforme o detalhamento abaixo:

Quadro 3. Referente Nota 03 – Outras Receitas Correntes

Outras Receitas Correntes	Valor
Restituição de Benefícios Previdenciários	4.069,14
Compensações Financeiras entre o RGPS e os Regimes Próprios de Previdência	913.709,81
Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	5.618,24
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	13.101.615,51
Total	14.025.012,70

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2023

Nota 04 - Resultado Orçamentário – O resultado orçamentário ficou superavitário conforme demonstrado:

Quadro 4. Referente Nota 04 – Resultado Orçamentário

Receita Realizada	Despesa Empenhada	Resultado
62.272.928,41	32.853.398,30	29.419.530,11

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2023

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Nota 05 - Transferências Financeiras Recebidas – Refere-se aos valores recebidos a título de taxa de administração, conforme aprovado pelo Decreto nº 137/2023, de 24/02/2023, no valor de R\$ 268.437,04.

Nota 06 - Valores Restituíveis (Ingressos) – Representa os valores retidos em consignação, em que o ente público é fiel depositário, tendo a obrigação de recolher ao devido credor no momento oportuno.

Nota 07 - Realizável Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin – Refere-se a rendimentos negativos de aplicações no mercado financeiro.

Nota 08 - Valores Restituíveis (Dispêndios) – Representa os valores retidos em consignação recolhidos aos seus devidos credores.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço foi elaborado a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial,

Rua Primeiro de Maio, 760 - Sala 02 - Galeria Estrela - Centro - Fone: (043) 3178-0232 - CEP 86.200-000
Ibiporã – Paraná
www.ibipora.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

orçamentária e de controle, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial.

Nota 09 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Representa os direitos a receber decorrente de receitas com fato gerador em 2023 ou exercícios anteriores, cujos recolhimentos ainda não ocorreram. Os valores por tipo de crédito são apresentados a seguir:

Quadro 5. Referente Nota 09 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Tipo crédito	2023	2022
Contribuições do RPPS a receber - Servidor, Aposentado e Pensionista	1.003.524,17	997.770,57
Contribuições do RPPS a receber - Patronal	1.223.035,49	1.219.700,83
Créditos do RPPS junto ao RGPS	70.604,77	67.128,99
Créditos do RPPS junto ao RPPS de Estado	743,41	0,00
Aluguéis a receber	15.236,05	15.236,05
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	528.655,92	676.803,86
Total	2.841.799,81	2.976.640,30

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2023

Nota 10 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo – Representa os valores aplicados em fundos de investimentos, conforme legislação específica aplicada.

Nota 11 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Em 2023 a Secretaria do Tesouro Nacional-STN através da Instrução de Procedimentos Contábeis-IPC 14 - Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS implantou várias contas contábeis para controle dos valores de equacionamento de déficit atuarial. A STN entende que quando há implementação, por lei do ente instituidor do RPPS, de medida de equacionamento de déficit atuarial do RPPS, há uma obrigação para o ente e um direito para o RPPS. Portanto, após a emissão do Laudo de Avaliação Atuarial do exercício efetuamos o lançamento na conta de Valor Atual dos Aportes Mensais Preestabelecidos para Cobertura do Déficit Atuarial no valor de R\$ 381.971.297,53 a fim de seguir a presente orientação.

Nota 12 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo – Efetuada a adequação dos bens imóveis do Ibiprev para atender a Instrução de Procedimentos Contábeis-IPC 14 - Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN. Os bens imóveis pertencentes ao Ibiprev estavam classificados como Imobilizado. Esses bens possuem a finalidade de investimento, pois foram recebidos como pagamento de Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial e devem ser classificados em Aplicações em Segmentos de Imóveis – RPPS – Fundo em Capitalização, dentro do grupo Investimentos. Portanto, efetuamos a baixa dos bens do grupo Imobilizado de forma a transferir os valores para o grupo de Investimentos e assim atender a orientação emitida.

Nota 13 - Imobilizado – Critérios de Depreciação do Ativo: não foram adotados procedimentos para o exercício de 2.023; Critérios de Mensuração de Ativos: estão

Rua Primeiro de Maio, 760 - Sala 02 - Galeria Estrela - Centro - Fone: (043) 3178-0232 - CEP 86.200-000
Ibiporã – Paraná
www.ibipora.pr.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

avaliados pelo custo de aquisição ou produção. O detalhamento das contas é apresentado no quadro a seguir:

Quadro 6. Referente Nota 13 – Imobilizado

Conta	2023	2022
Bens Móveis	52.833,55	52.833,55
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	8.884,00	8.884,00
Bens de Informática	21.586,65	21.586,65
Móveis e Utensílios	22.362,90	22.362,90
Bens Imóveis	0,00	13.345.019,88
Bens de Uso Especial	0,00	2.171.821,51
Bens Dominicais	0,00	11.173.198,37
Total Geral	52.833,55	13.397.853,43

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2023

Nota 14 - Provisões a Longo Prazo – As Provisões Matemáticas demonstradas neste Balanço foram ajustadas de acordo com o Laudo de Avaliação Atuarial do exercício de 2023.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Tal resultado é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Nota 15 - Contribuições Sociais – Representa os valores das contribuições retidas dos servidores do Município e também das contribuições patronais efetuadas pelas entidades, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 7. Referente Nota 15 – Contribuições Sociais

Conta	2023	2022
Contribuição do Servidor	13.209.302,07	12.309.069,69
Contribuição do Aposentado	280.613,03	284.866,23
Contribuição do Pensionista	34.687,82	23.901,91
Contribuição Patronal	16.704.444,44	15.543.636,94
Total	30.229.047,36	28.161.474,77

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2023

Nota 16 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços – Registra os valores devidos de aluguéis de imóveis pertencentes ao Ibiprev, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 8. Referente Nota 16 – Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços

Conta	2023	2022
Aluguel - Supermercado Baza	110.886,60	106.416,30
Aluguel - Corpo de Bombeiros	71.946,00	67.330,80
Total	182.832,60	173.747,10

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2023

Rua Primeiro de Maio, 760 - Sala 02 - Galeria Estrela - Centro - Fone: (043) 3178-0232 - CEP 86.200-000
Ibiporã – Paraná
www.ibipora.pr.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

Nota 17 - Transferências Intragovernamentais – Representa o reconhecimento da Variação Patrimonial Aumentativa decorrente de Taxa de administração, para custear as atividades administrativas do RPPS, e do Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 9. Referente Nota 17 – Transferências Intragovernamentais

Conta	2023	2022
Taxa de Administração	268.437,04	67.357,41
Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	13.101.615,51	12.531.485,31
Transferência financeira - Nota 006/2022 TCE	0,00	600.611,54
Total	13.370.052,55	13.199.454,26

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2023

Nota 18 - Reavaliação de Ativos – Realizado em 2023 os lançamentos de reavaliação de bens imóveis após a emissão dos laudos de avaliação patrimonial emitidos pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Nota 19 - Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas / Constituição de Provisões – Refere-se aos lançamentos de Provisões Matemáticas Previdenciárias ajustadas de acordo com o Laudo de Avaliação Atuarial do exercício de 2023.

Nota 20 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas – Representa o reconhecimento da Variação Patrimonial Aumentativa conforme detalhado no quadro a seguir:

Quadro 10. Referente Nota 20 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

Conta	2023	2022
Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	898.442,83	1.052.434,00
Compensação Financeira entre Regimes Próprios	19.486,17	0,00
Restituições	4.069,14	0,00
Valor Atual dos Aportes Mensais Preestabelecidos para Cobertura do Déficit Atuarial	381.971.297,53	0,00
Variações Pat Aum Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	0,00	29,19
Total	382.893.295,67	1.052.463,19

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2023

O valor indicado como compensação financeira entre Regimes Previdenciários se refere aos valores que são devidos pelo Regime Geral de Previdência Social-RGPS e pelos Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS ao Ibiprev.

Em 2023 a Secretaria do Tesouro Nacional-STN através da Instrução de Procedimentos Contábeis-IPC 14 - Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS implantou várias contas contábeis para controle dos valores de equacionamento de déficit atuarial. A STN entende que quando há implementação, por lei do ente instituidor do RPPS, de medida de equacionamento de déficit atuarial do RPPS, há uma obrigação para o ente e um direito para o RPPS. Portanto, após a emissão do Laudo de Avaliação Atuarial do exercício efetuamos o lançamento na conta de Valor Atual dos Aportes Mensais Preestabelecidos para Cobertura do Déficit Atuarial no valor de R\$ 381.971.297,53 a fim de seguir a presente orientação.

Rua Primeiro de Maio, 760 - Sala 02 - Galeria Estrela - Centro - Fone: (043) 3178-0232 - CEP 86.200-000
Ibiporã – Paraná
www.ibipora.pr.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - IBIPREV

Nota 21 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas – Refere-se aos valores que são devidos pelo Ibiprev ao Regime Geral de Previdência Social-RGPS e aos Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS, em virtude da compensação financeira entre os regimes previdenciários.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Nota 22 - Outros Ingressos das operações – Refere-se aos ingressos de valores extra-orçamentários, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 11. Referente Nota 22 – Outros ingressos das operações

Origem	2023	2022
Taxa de Administração	268.437,04	67.357,41
Valores Restituíveis - consignações retidas	5.559.580,47	7.053.800,06
Realizável - Baixa	156.501,05	0,00
Total	5.984.518,56	7.121.157,47

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2023

Nota 23 - Outros desembolsos das operações – Refere-se aos dispêndios de valores extra-orçamentários, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 12. Referente Nota 23 – Outros desembolsos das operações

Origem	2023	2022
Valores Restituíveis - consignações pagas	7.493.235,67	4.696.293,57
Perdas de Investimentos e Aplicações	3.157,68	4.232.512,65
Realizável - Inscrição	12.738,87	154.871,08
Total	7.509.132,22	9.083.677,30

Fonte: Sistema Elotech, saldo em 31/12/2023

Ibiporã/PR, 22 de março de 2024.

CIBELLE MARA
FERREIRA:046852449
58

Cibelle Mara Ferreira
Contadora
CRC/PR - 054170/O-2

FLAVIA CRISTINA
MASUDA
RUIZ:03658777940

Flavia Cristina Masuda Ruiz
Diretora Presidente do Ibiprev



Documento assinado digitalmente

KLEVERTON THOMAZ LIBRAIS
Data: 22/03/2024 15:42:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kleverton Thomaz Librais
Controlador Geral do Município

Rua Primeiro de Maio, 760 - Sala 02 - Galeria Estrela - Centro - Fone: (043) 3178-0232 - CEP 86.200-000
Ibiporã – Paraná
www.ibipora.pr.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



APAE

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

FUNDADA EM 13/07/1968 / CNPJ 75.218.750/0001-33

Tema Base: Conectar e somar para construir inclusão
Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla
21 a 28 de Agosto 2023



Ibiporã, 22 de março de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ CONVOCA através do presente edital todos os associados especiais e contribuintes para Assembléia Geral, para fins do artigo 25, V do estatuto da APAE, que será realizada na sede da APAE, Rua Márcia de Figueiredo Alves Pereira nº 400, na cidade de Ibiporã, às 09h00min, do dia 18 de maio de 2024 e em segunda convocação às 09h30min com a seguinte ordem do dia:

- 1- Aprovação do relatório de atividades
- 2- Contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2023.

Terão direito de votar nas Assembléias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE e os associados contribuintes exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da APAE há no mínimo 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria dos associados e em segunda convocação com qualquer número, meia hora depois devendo ambas constar dos editais de convocação não exigindo a lei quórum especial.


Katilen Julimary da Silva
Presidente
RG 9 175 552-1
CPF 058.339 749-25

Rua Márcia F. Alves Pereira, 400
Ibiporã – Paraná – CEP. 86.200-000
Fone/Fax: (43) 3258-8500
www.ibipora.apaebrasil.org.br - ibipora@apaep.org.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br